



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

**Dá provimento ao recurso interposto por Paulo Renato Perdigão de Paiva ao resultado do julgamento da proposta submetida ao Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, publicado por meio da Resolução nº 1, de 22 de maio de 2019, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA) DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG),** cujos membros foram designados pela Portaria DIR-935/18, de 13 de setembro de 2018, do Diretor-Geral do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que estabelece os itens 10.3 e 11 do Edital nº 41/2019, de 03 de maio de 2019, publicado pela Direção Geral e pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG, e, ainda, em vista do que foi decidido na 33ª Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial no CEFET-MG, ocorrida em 10 de junho de 2019, considerando o que consta do Recurso interposto por Paulo Renato Perdigão de Paiva em 05 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao recurso impetrado por Paulo Renato Perdigão de Paiva, que submeteu proposta de tutoria para grupo PET do Curso de Engenharia de Materiais no âmbito do Edital nº 41/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º Aprovar a proposta do professor Paulo Renato Perdigão de Paiva submetida no âmbito do Edital nº 41/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 1, de 22 de maio de 2019, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial do CEFET-MG, que publica o resultado do julgamento da proposta submetida no escopo do Edital nº 41/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Igor Mota Morici  
Presidente